



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - MDB

Câmara Mun. de Gurupi

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 987/2019
Data: 06/05/2019 - Horário: 11:06
Legislativo - IND 252/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 252 DE 2019
(Vereador Jair Souza)

14 MAIO 2019
LIDO EM PLENÁRIO

Viabilização do pagamento de quinquênio e demais adicionais por tempo de serviço aos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e Agentes de Combate às Endemias (ACEs) de Gurupi.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi/TO, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, ***viabilização do pagamento de quinquênio e demais adicionais por tempo de serviço aos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e Agentes de Combate às Endemias (ACEs) de Gurupi.***

JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir os direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias ao recebimento de quinquênio e demais adicionais por tempo de serviço.

O quinquênio é o adicional concedido ao servidor, no percentual de 10% sobre o seu vencimento básico, a cada período de cinco anos de efetivo exercício. É um benefício concedido automaticamente, sem a necessidade de requerimento do servidor.

Como os agentes comunitários de saúde – ACSs e os agentes de combate às endemias – ACEs foram reconhecidos constitucionalmente com o advento da Emenda Constitucional 51/2006, a qual possibilitou aos Municípios a contratação dos referidos profissionais por meio de processo seletivo público, a Administração Municipal se torna, pois, responsável pelos deveres e garantias de tais servidores.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

JAIR SOUZA
Vereador - MDB